



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 048/94

Espécie do Expediente "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro à ACIGUA e abertura de crédito suplementar."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 12 / setembro / 19 94

Protocolado sob n.º 1520

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 13.08.94 foi encaminhado à Secretaria. *(assinatura)*

- Em Sessão Ordinária de 21.09.94 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento. *(assinatura)*

- Em sessão ordinária de 21.09.94 foi aprovado por maioria. *(assinatura)*

Lei nº 1.234/94.

PLE 048/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020156 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC91B89821885A35BD34BD26FF48D71B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofíc. / GAB / nº 615 / 94

Guaíba, 12 de setembro de 1.994

J U S T I F I C A T I V A

Ao cumprimentá-lo, vimos encaminhar a vossa Senhoria, para apreciação desta prestimosa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 048/94, que concede auxílio no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a ACIGUA, para permitir a realização da VI EXPOFEIRA CENTRO SUL do Município de Guaíba.

O presente auxílio Financeiro, visa carrear recursos para a Associação Comercial Industrial e de Serviços de Guaíba, a fim de garantir infra-estrutura para realização do evento acima referido.

Já existe, como dotação orçamentária, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e é necessário para complementar a importância a ser repassada, a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que estamos propondo, no presente Projeto de Lei.

É do máximo interesse da municipalidade que a Expofeira seja realizada, com o máximo de brilhantismo e eficiência, pois a divulgação do que vem sendo feito no Município, em termos do setor terceário, redundará em proveito das empresas que se fizerem representar na EXPOFEIRA e, conseqüentemente, do próprio Município e de sociedade Guaiabense, como um todo.

Esperando contar com a compreensão desta casa para apreciação e votação do presente Projeto Lei, servimo-nos da ocasião para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CIRIA BRAGA

Prefeita Municipal em Exercício.

Ilmo. Sr. Luiz Carlos L. Ferreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal



PL 048/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020156

CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: EC91B8982F885A35BD34B5D26FF48D71B



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 048/94

AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍ-
LIO FINANCEIRO À ACIGUA E ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

CIRIA BRAGA, Prefeita Municipal em exercício.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio fi-
nanceiro à Associação Comercial Industrial e de Serviços de Guaíba -
ACIGUA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ARTIGO 2º - A despesa decorrente desta Lei será classificada na
guinte dotação orçamentária: 2036-323300-130-

ARTIGO 3º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no
lor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na dotação previsto no artigo
anterior, utilizando como recurso o excesso de arrecadação no orça-
mento vigente.

ARTIGO 4º - A Associação Comercial Industrial e de Serviços de
ba - ACIGUA, deverá prestar contas do Auxílio repassado até o di-
31 de janeiro de 1995.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
rá em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, em.....

CIRIA BRAGA

Prefeita Municipal em exercí-
cio.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HERMÍNIO A.R. AZAMBUJA
Sec. Municipal da Administração e Rec. Humanos

portal/autenticidadepdf
gov.br
camaraguaiba.rs.gov.br
https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC91B89821885A35BD34BD26FF48D71B
CODIGO DO DOCUMENTO: 020156





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

098/94

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Quanto ao aspecto jurídico e legal nada a opor, tendo em vista já constar na LDO, solicitamos prestação de contas do último auxílio concedido.

Sala das Comissões, em

23/09/94

Presidente

Relator

PLE 048/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020156 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC9EB89821885A35BD34BD26FF48D71B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º 01

PROCESSO N.º 048/94

REQUERENTE EXECUTIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina *SOLICITANDO*
CÓPIA PRESTAR CONTAS, DOS RECURSOS MUNICIPAIS PARA
REALIZAÇÃO DA V AMOSTRA, CONFORME ARTIGO 3º E 4º DA
LEI 1.151/93, SATISFEITO ISSO, OPINAMOS DE FORMA
FAVORÁVEL, POIS EXISTE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS.

22/09/94

Sala das Comissões, em 22/09/94

Presidente

Relator

Favorável

PLE 048/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020156

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC91B89321885A35BD34BD26FF48D71B



ANEXO I

BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA:

Patrocínios:

Banco do Brasil	110.000,00
Prefeitura Municipal de Guaíba.....	950.000,00
Riocell , Defértil, Sindicato Rural, Sulfato	752.743,00
Sub Total	1.812.743,00

Sebrae/RS	931.094,50
Stands Diveros s/ Sebrae.....	366.491,47
Parque de Diversões	49.250,00
Bebidas Frisul	54.919,92
Venda de Ingressos (Band.Evandro.Coquetel)...	165.900,00
Comerciais som	142.000,00
Sub Total	1.709.655,80

Total receita	3.522.598,89
----------------------------	---------------------

ADIGUA



R.05
mm

DESPESAS COM SHOWS:

Show Itamorotinga	8.000,00
Show Ethos Cia de Teatro	10.000,00
Banda C. Psicodélicos	6.000,00
Banda Teifke	31.680,00
Show Taugany	10.000,00
Banda Rota 116	6.000,00
Banda Reprise	6.000,00
Show Luis Marengo	58.796,00
Show Tio Toni	160.050,00
Show Elias Fernandes	8.000,00
Show Paulo Ecy e Roberto	10.000,00
Show Ivete	8.000,00
Show Evandro Mesquita	500.000,00
Show Bandaliera	124.000,00
Show Gaúcho da Fronteira.....	285.080,00
Sub Total	1.231.606,00

ACIGUA



Pl. de
impr

Despesas Diversas:

Stand Sul	762.000,00
Lonas	480.000,00
Iluminação	163.900,00
Som	432.100,00
Buffet Bom Gosto	97.330,00
Lancherias	16.840,00
Filme/Revelação de fotos.....	4.010,00
Correio/xerox.....	2.556,07
JCR (faixas,bandeirolas,placas).....	41.000,00
Crachás	18.140,00
Placas de Homenagem	7.320,00
Conserto do Fax	5.000,00
Uniforme Acigua	18.440,60
Camisetas	64.000,00
Gráfica Guntzel (ingressos)	20.900,00
Criatyva	35.000,00
Gráfica Universo (cartaz, mala-direta,pastas).....	60.000,00
Seguranças	15.000,00
 Sub Total	 2.243.536,67
 Total Despesas	 3.475.142,67
 Saldo	 47.456,22

ACIGUA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 258/94

EM 28 / 09 / 94

Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste encaminhar a V.Sa. os Projetos-de-Lei nº 027/94, que "Abre crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e reduz dotação orçamentária em igual valor", nº 045/94 que "Dá denominação de 'Paul Harris' ao belvedere localizado na rua 14 de Outubro, em Guaíba/RS", nº 050/94 que "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Cultural R. culuta e abertura de crédito suplementar", todos aprovados por unanimidade, e os Projetos-de-Lei nº 048 /94 que "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro à ACIGUA e abertura de crédito suplementar" e nº 049/94 que "Autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro ao CTG 'Gomes Jardim' e abertura de crédito suplementar", ambos aprovados por maioria nesta Casa.

Outrossim solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para reiterar votos de apreço e consideração.

Ver. Luis Carlos Larrea Ferreira
Presidente

Ilmo. Sr.
João Collares

PLE 048/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020156 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC91B89821885A35BD34BD26FF48D71B

